
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2023 de 19 de Fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA A **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados neste Edital de convocação, para o provimento de cargos do quadro efetivo e de emprego público da Prefeitura Municipal de Itapema – SC, conforme item 15. do Edital 001/2023.

Os candidatos relacionados neste Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Itapema - SC, situada à Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, CEP 88.220-000, Itapema – SC.

Conforme item 15.4, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM ATÉ 30 DIAS CORRIDOS, CONFORME PUBLICADO ABAIXO, com todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação e tomar posse).

A presente convocação, encontra-se publicada no site http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos e enviada para o e-mail do candidato (e-mail informado na inscrição e constante no banco de dados dos candidatos inscritos)

Solicitamos a V.S^{as}, **manifestação por e-mail, sobre o interesse em assumir a vaga ou não, através dos e-mails rh@itapema.sc.gov.br e ricardo.rh@itapema.sc.gov.br** a partir da publicação.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2024

**PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
DE: 15.04.2024 A 14.05.2024**

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- ✓ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ABAIXO (ORIGINAIS e CÓPIA LEGÍVEL);
- ✓ O RH NÃO FARÁ CÓPIAS
- ✓ SÓ SERÁ ACEITO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA;
- ✓ **HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO RH**
 - - **SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00 AS 11:30 e DAS 13:00 AS 17:00 HORAS**
- ✓ O AGENDAMENTO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, SERÁ EFETUADO NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

QUADRO DE CONVOCADOS (Cargos em ordem alfabética)

CARGO	CLASSIF.	NOME
9010 - ACS - UBS DR. GASTÃO	1	NICOLY ROSSI

CARGO	CLASSIF.	NOME
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	1	LUCAS DOS SANTOS CORREA
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	2	NELSON CUSTÓDIO JÚNIOR
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	3	JOÃO PEDRO QUIMENTON SILVA
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	4	DENIZARD RACKI NOSCHANG
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	39**	ANTONIO GOMES DE BASTOS JUNIOR **
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5	SALETE MARIA CANALLI
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	6	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	7	ERIC BARBOSA
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	8	SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	9	CLAUDIA FRANCIS VIEIRA
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	10	SANSÃO ARGEU DA SILVEIRA
1162 - AGENTE ADMINISTRATIVO	11	CARLOS GUSTAVO PETRY

CARGO	CL.	NOME
1228 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	1	LUIZ NABOR DE SOUZA NETO

CARGO	CL.	NOME
1095 - ASSISTENTE SOCIAL - N.S	1	CRISTIANE SPRICIGO

CARGO	CL.	NOME
1195 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	3	BEATRIZ KAHL SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CARGO	CL.	NOME
1202 - AUXILIAR DE SALA	1	TAINÃ LAVARDA STEFFEN
1202 - AUXILIAR DE SALA	2	VITÓRIA RAMOS RUSSI
1202 - AUXILIAR DE SALA	3	PAULA GABRIELLA PASQUALI ADRIANO
1202 - AUXILIAR DE SALA	4	SYLVIA KAWANE ANTUNES DOS PASSOS
1202 - AUXILIAR DE SALA	26 **	LETÍCIA SOARES LEITE **
1202 - AUXILIAR DE SALA	5	MARINETE RODRIGUES PEREIRA
1202 - AUXILIAR DE SALA	6	SAMUEL ASAFE DE MORAES SANTANA
1202 - AUXILIAR DE SALA	7	VANESSA MODOLO DA SILVA
1202 - AUXILIAR DE SALA	8	MARCIO MARLON LUPATINI
1202 - AUXILIAR DE SALA	9	MICHELE SOUZA DA SILVA
1202 - AUXILIAR DE SALA	10	ADRIANA DAHLANIO
1202 - AUXILIAR DE SALA	11	RAQUEL AMARAL
1202 - AUXILIAR DE SALA	12	VITORIA HILDA VIEIRA
1202 - AUXILIAR DE SALA	13	ESTER DE SOUZA MATIAS
1202 - AUXILIAR DE SALA	14	EDSON CANDIDO DOS SANTOS
1202 - AUXILIAR DE SALA	15	ARIANE DE ALMEIDA MENEZES
1202 - AUXILIAR DE SALA	16	ANA LUIZA DE MELO
1202 - AUXILIAR DE SALA	17	KARLA CAROLINE CUNHA BONFANTE
1202 - AUXILIAR DE SALA	18	LILIANI DA SILVA
1202 - AUXILIAR DE SALA	19	GRASIELA ZONTA BORSATTO
1202 - AUXILIAR DE SALA	20	RAFAELA RAMOS
1202 - AUXILIAR DE SALA	21	SILVIA BEATRIZ MENDONÇA
1202 - AUXILIAR DE SALA	22	WANESSA MARQUES ALMEIDA
1202 - AUXILIAR DE SALA	23	LUCIANA DUTRA DE VARGAS
1202 - AUXILIAR DE SALA	24	ANDRÉIA CAPITANIO
1202 - AUXILIAR DE SALA	25	ELZI GOMES
1202 - AUXILIAR DE SALA	27	ARIADNE DAIANE DA SILVA SOUZA
1202 - AUXILIAR DE SALA	28	KATIA RAMOS
1202 - AUXILIAR DE SALA	29	KARINA CAVASSANI KLAPPOTH
1202 - AUXILIAR DE SALA	30	PATRÍCIA CARLA ANACLETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CARGO	CL.	NOME
1202 - AUXILIAR DE SALA	31	DANIELA PINTO OLIVEIRA
1202 - AUXILIAR DE SALA	32	EDILENE CRISTINE JUNCKES
1202 - AUXILIAR DE SALA	33	ALICE ELIANA MARTINS
1202 - AUXILIAR DE SALA	34	AMANDA FUMEGALI
1202 - AUXILIAR DE SALA	35	SOL GALVARROS LIVRAMENTO
1202 - AUXILIAR DE SALA	36	JENNIFER SCHULTZ GADOTTI
1202 - AUXILIAR DE SALA	37	ANA PAULA GONÇALVES
1202 - AUXILIAR DE SALA	38	CRISTINA SLOBODZIAN HELLMANN
1202 - AUXILIAR DE SALA	39	SIMONE L. DA S. WANDERWEGEN
1202 - AUXILIAR DE SALA	40	KIMBERLY SIMÃO
1202 - AUXILIAR DE SALA	41	ANA CLARA GAÇA SZESZ
1202 - AUXILIAR DE SALA	42	EMMELINE PAOLA FRANCO RODRIGUES
1202 - AUXILIAR DE SALA	43	FATIMA RITA ESTRA
1202 - AUXILIAR DE SALA	44	RAFAELA DE JESUS SANTOS DA SILVA
1202 - AUXILIAR DE SALA	45	IVONE BORGES DE MATTOS
1202 - AUXILIAR DE SALA	46	TACIANE SCHERER
1202 - AUXILIAR DE SALA	47	PALOMA RIBEIRO REALI
1202 - AUXILIAR DE SALA	48	CRISTIANE ANTUNES DE LIMA VIEIRA
1202 - AUXILIAR DE SALA	49	MAGALI FLORENCIA DI SANTO
1202 - AUXILIAR DE SALA	50	NOEMI MOREIRA QUEIROZ
1202 - AUXILIAR DE SALA	51	VALÉRIA FÁTIMA DE MELO CRISTOFOLINI
1202 - AUXILIAR DE SALA	52	LOUISE DANIELLE DA CUNHA ALVES
1202 - AUXILIAR DE SALA	53	TATIANE RITA WOLOSZYN

CARGO	CL.	NOME
1190 - CIRURGIÃO DENTISTA	1	FABIANE SCHREINER
1190 - CIRURGIÃO DENTISTA	2	NATHALIÊ EGUES MORAES

... CONTINUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CARGO	CL.	NOME
1214 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	5	GISELLE PIETRO BOM
1214 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	6	CAMILA MUNIZ MELO ANTUNES
1214 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	7	CARLOS ALFREDO GOMES DA FONSECA
1214 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	8	LILIA SOARES DA SILVA IAREMENCO
1214 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	9	GLEYSE LUCIA SMANIOTTO PISANI DE ALMEIDA

CARGO	CL.	NOME
1154 - ENFERMEIRO(A)	1	JULIANA ESCANDIEL
1154 - ENFERMEIRO(A)	2	GABRIELA MÜLLER GENEROSO

CARGO	CL.	NOME
1050 - MOTORISTA	1	MARLON FELICIO FERNANDES PALHANO CARNEIRO
1050 - MOTORISTA	2	MARCOS EDUARDO RODRIGUES SILVA

CARGO	CL.	NOME
1141 - MOTORISTA DE ÔNIBUS	1	TIAGO SILVEIRA CAMBRAIA

CARGO	CL.	NOME
1114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	11	ANALU QUADROS CESAR
1114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	12	RITA DE CASSIA VITORIA DA CRUZ
1114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	13	ELIANA RODRIGUES
1114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	14	GRAZIELA JACOBSEN STUMPF VICENTE
1114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	15	BRUNA LEGARREA SIQUEIRA BAUDE

CARGO	CL.	NOME
9027 - PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL	1	KATIA CARDOSO CAMPOS SIMONETTO
9027 - PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL	2	RENATA GONÇALVES MACIEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CARGO	CL.	NOME
1115 - PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	11	LAIS REGINA SERPA FELIPINI
1115 - PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	12	ELIANA RODRIGUES
1115 - PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	13	LETÍCIA RODRIGUES
1115 - PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	14	KATIA GODOY KANADA DE SOUSA
1115 - PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	15	SABRINA SANDI DE SANT'ANNA
1115 - PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	16	ÉRIKA PERES SILVA
1115 - PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	17	MARIANA CARPES KELLER

CARGO	CL.	NOME
1197 - PROFESSOR INGLÊS 6ª/ 9ª	1	MARIA REGINA MENDES VIOLANTE
1197 - PROFESSOR INGLÊS 6ª/ 9ª	2	DEISI SILVANA CAMPAGNOLO PAGNO

CARGO	CL.	NOME
1147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMÁTICA L/P	8	JORVANIA RAMOS DA SILVA VITAL

CARGO	CL.	NOME
1102 - PSICÓLOGO	1	VITORIA MARCHESAN SAVY

CARGO	CL.	NOME
9031 - PSICOPEDAGOGA	1	ANNA KARLA VIEIRA MARTINS

CARGO	CL.	NOME
1163 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28	ZENILDA DA SILVA SANTOS VARGAS **
1163 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	SERGIO VALTER DOS SANTOS JUNIOR
1163 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	JULIO CESAR MIONI

CARGO	CL.	NOME
1217 - TÉCNICO JUDICIÁRIO	1	HEITOR AUGUSTO NOBRE CABRAL

ITAPEMA SC, 12 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para os cargos de Motoristas categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar (até 45 anos de idade);
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Carteirinha CRM, Coren, CRO, CREAs, CREF, CREFI, etc...); Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário; (ex. Dentistas Especialistas, Médicos Especialistas... Etc...) - (Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Declaração de bens **(Modelo Anexo)**;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tjsc.jus.br ou www.dpf.gov.br **(este site tentar acesso por diversos navegadores, preferencialmente Mozilla/Firefox)**;
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**; **(cópia RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda)**;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

DECLARAÇÃO NÃO ACUMULATIVA DE CARGO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que não possuo outro cargo público que não possa acumular nos termos da Constituição Federal de 1988.

Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de _____ e me disponho a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Itapema, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

CARGO: _____

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

ENDEREÇO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

VEÍCULOS

TIPO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

--	--

FONTES DE RENDA

--	--

Itapema, ____/____/____.

Assinatura



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

CNPJ: 82.572.207/0001-03

ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, 134 – CENTRO - ITAPEMA

Em obediência à legislação do Imposto de Renda – Dec. 3000/99 e IN RFB 1.500/14 – informo que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA

APRESENTAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA DEPENDENTE

Nome Completo dos Dependentes	Tipo de Dependente	Código eSocial	Data Nascimento	CPF

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à empresa/órgão qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

DECLARANTE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

(local e data):

Assinatura: _____ Ciente do Cônjuge (*): _____

(*) o ciente do cônjuge é obrigatório no caso de dependentes em comum – IN RFB 1.500/14 artigo 90, parágrafo 6º.

***** Sempre que houver alteração esta declaração deve ser renovada pelo trabalhador *****

Tabela 07 -Tipos de Dependente do eSocial (versão leiaute 2.4)

Cód.	Descrição
01	Cônjuge
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável
03	Filho(a) ou enteado(a)
04	Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau,
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial
09	Pais, avós e bisavós
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
12	Ex-cônjuge
99	Agregado/Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

IN RFB 1.500/14

Art. 90. Podem ser considerados dependentes:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 (vinte e um) anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 (vinte e um) anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º As pessoas elencadas nos incisos III e V do caput podem ser consideradas dependentes quando maiores até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º (segundo) grau.

§ 2º Os dependentes comuns podem, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados, o contribuinte pode considerar, como dependentes, os que ficarem sob sua guarda em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 4º O responsável pelo **pagamento a título de pensão** alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública, **não pode efetuar a dedução do valor correspondente a dependente**, exceto na hipótese de mudança na relação de dependência no decorrer do ano-calendário.

§ 5º **É vedada a dedução concomitante de um mesmo dependente na determinação da base de cálculo de mais de um contribuinte**, exceto nos casos de alteração na relação de dependência no ano-calendário.

§ 6º Para fins de desconto do imposto na fonte, os beneficiários devem informar à fonte pagadora os dependentes a serem utilizados na determinação da base de cálculo, devendo a declaração ser firmada por ambos os cônjuges, no caso de dependentes comuns.

§ 7º Na DAA pode ser considerado dependente aquele que, no decorrer do ano-calendário, tenha sido dependente do outro cônjuge para fins do imposto mensal, observado o disposto no § 5º.

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se também dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva.

Art 91 – (...)

§ 3º As despesas de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto sobre a renda na declaração, observado o limite previsto no art. 23.